

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

Edição Nº 619 - Publicada em 15/12/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

#### ATO Nº 366, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a solicitação externada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, nos termos do Ofício nº 6457/2023 – PRES/DG/SGP, constante no SEI 19.0.000002597-9;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 13/2023, desta Instituição, que concedeu a cessão da servidora no período de 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da Servidora, MARCIA REGINA ANDRADE AMARAL, nas mesmas condições inicialmente autorizadas, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, pelo período de 09 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 15/12/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834239** e o código CRC **B999B8F0**.

Assinatura de Publicação: xofop-cutoz-genaz-leseb-zasyz-demoh-hogat-reses-fabyr-pocab-cedag-bagib-bamel-takem-tetuc-tyvil-byxox

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1.837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
150/2023	23.0.000002072-9	Breno Santos Filardi, Matrícula: 9073515	Marcelo Werneck de Souza Saraiva, Matrícula: 9081267	Contratação de prestação de serviços especializado em gestão acadêmica e educacional personalizado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21. Contratada: Nogueira Rodrigues Ltda.

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensoria Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834318** e o código CRC **11384321**.

Assinatura de Publicação: xelaz-tuzuc-bohoc-lavyn-lasam-velil-bysset-sazyz-fures-gofag-semyd-rudag-cypac-fegyh-seryr-febid-sixax

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a seguinte servidora e respectiva substituta em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
----------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------

146/2023	23.0.000001858-9	Tatyana abrahão Piedade, matrícula :9089012	Joeny Alves Sales, matrícula 9081593	Contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atendimento das demandas da DPE-TO. <b>Ref:</b> Pregão Eletrônico nº 25/2023 e Ata de Registro de Preços nº 16/2023. <b>Contratada:</b> JR Decorações e Comércio Ltda.
----------	------------------	---	--------------------------------------	---

**Art. 2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834321** e o código CRC **66DE9373**.

Assinatura de Publicação: xudip-fypag-pumom-fykov-nodep-sucav-hazel-hinys-puviz-pedir-nulet-honab-sicof-nisyc-pahot-mizyf-nyxex

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### Nº 1.829 DE 14 DE DEZEMBRO 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833677** e o código CRC **5C64FCEB**.

Assinatura de Publicação: xucef-dezaz-virug-furen-lidog-vovyd-litur-tihud-kyvir-vugyd-peryl-halot-giloh-sazuv-myrus-dytez-zaxax

## PORTARIA

### Nº 1.828 DE 14 DE DEZEMBRO 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **SILVÂNIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vitima de Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/12/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833690** e o código CRC **776D3BB7**.

Assinatura de Publicação: xutof-kedyh-lubiv-maguc-fofet-caruf-gamat-vimac-dulor-zedoc-lipuz-gunyv-kymez-tidor-lekan-vabom-duxex

## PORTARIA

### Nº 1.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, inciso V, da Resolução – CSDP nº 30/2008 e a necessidade de estipulação de escala de plantonistas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** a escala de Servidores administrativos plantonistas, durante o período de recesso, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

<b>GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Débora Cristina Ferreira	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>ASSESSORIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Polliana Pereira Barros Silva	19/12/2023 a 06/01/2024
Eilane Araújo de Souza Cirqueira	19/12/2023 a 02/01/2024
Maria Gabriela Pequeno Oliveira	26/12/2023 a 06/01/2024
<b>ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Ângelo José de Sousa Bezerra	19/12/2023 a 06/01/2024
Aline Martins Coelho	19/12/2023 a 24/12/2023
Letycia Da Silva Goulart	25/12/2023 a 31/12/2023
Michael Craveiro da Silva	01/01/2024 a 06/01/2024
<b>PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Renato Augusto Marinho de Carvalho	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>ASSESSORIA DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Mariane Gomes Teixeira de Carvalho Resplandes	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Ráfilla Thayssa Castro e Pessoa	19/12/2023 a 30/12/2023
Andréia Silva Moraes Ruiz	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>PETICIONAMENTO INTEGRADO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Domingos Carneiro de Amorim	31/12/2023 a 06/01/2024
<b>CHEFIA DE COMUNICAÇÃO</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Cleo Cristiane de Oliveira	19/12/2023 a 06/01/2024
Patrícia Stróher	19/12/2023 e 27/12/2023
Gisele França de Carvalho	28/12/2023 a 06/01/2024
<b>CHEFIA DE CERIMONIAL E EVENTOS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Joelena Alyxandra Viana Bonfim	19/12/2023 a 21/12/2023 e 30/12/2023 a 06/01/2024
Marciley Alves Dias	19/12/2023 a 29/12/2023

<b>CONTROLE INTERNO</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Daniela Rodrigues Gouvea Cruz	19/12/2023 a 25/12/2023
Sorlete Ribeiro Lima	19/12/2023 a 25/12/2023
Khérica Emannelle Assis Borges	19/12/2023 a 01/01/2024
Pedro Pires de Castro Guedes	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Francisco Carlos Góis Nonato	19/12/2023 a 06/01/2024
Mara Valéria Vieira	19/12/2023 a 26/12/2023
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Neylon de Souza Barros	19/12/2023 a 01/01/2024
Cléia Azevedo Glória	19/12/2023 a 22/12/2023 e 02/01/2024 a 06/01/2024
Andréa Carla Lopes	20/12/2023 a 22/12/2023 e 01/01/2024 a 06/01/2024
<b>DIRETORIA JURÍDICA</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Francisca Naymara Leite Coelho	19/12/2023 a 30/12/2023
Renan Gomes de Carvalho Fontes	19/12/2023 a 24/12/2023
Nielsen Rodrigues	25/12/2023 a 30/12/2023
Renan de Oliveira Freitas	01/01/2024 a 06/01/2024
<b>DIRETORIA FINANCEIRA</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Eduardo Pável Rosa	19/12/2023 a 06/01/2024
Robson Lopes de Carvalho	19/12/2023 a 31/12/2023
Rannere Almeida Ribeiro Magalhães	19/12/2023 a 31/12/2023
Amarildo Pereira de Souza	19/12/2023 a 27/12/2023
Ronize Barros Costa Trajano	19/12/2023 a 25/12/2023
Romara Carvalho Rezende	26/12/2023 a 31/12/2023
Ednalva Araújo Lima	19/12/2023 a 23/12/2023
Annyelle Figueredo Teles	19/12/2023 a 31/12/2023
Andreia Dias Gomes	01/01/2024 a 06/01/2024
Eliane Aires Gomes	19/12/2023 a 31/12/2023
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Luiz Philipe Azevedo Dias	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Mayra Francielle Marques	19/12/2023 a 06/01/2024
Ricardo Silva dos Santos	19/12/2023 a 06/01/2024
Helder Cruz Bezerra	19/12/2023 a 06/01/2024

Helton Barbosa Santos Ferreira	19/12/2023 a 24/12/2023
Luiz Arão Araújo Carvalho	19/12/2023 a 27/12/2023
Jeferson Schommer Scarton	25/12/2023 a 31/12/2023
Bruno Savyo de Freitas Silva	27/12/2023 a 06/01/2024
Lucas Magno Oliveira Abreu	01/01/2024 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SUPORTE</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Rangel Cavalcante Costa	19/12/2023 a 24/12/2023
Helton Veloso Alves	25/12/2023 a 31/12/2023
Rakocyano Lima Cruz	01/01/2024 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE REDES</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
João Paulo Resende Fialho	19/12/2023 a 06/01/2024
Scharles Pereira de Souza	19/12/2023 a 24/12/2023
Willian Brito da Costa	25/12/2023 a 06/01/2024
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago	19/12/2023 a 22/12/2023 e 01/01/2024 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Rodrigo Magalhães Correia	19/12/2023 a 27/12/2023
Bartyra Viana dos Reis Sandini	22/12/2023 a 06/01/2024
<b>PROTOCOLO</b>	
<b>SERVIDORA</b>	<b>PERÍODO</b>
Nayara Cristyna Perini Pellizzari	19/12/2023 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE INDENIZAÇÕES</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Carolina Guilherme Prado Suarte	19/12/2023 a 27/12/2023
Luzeni Oliveira da Silva	19/12/2023 a 27/12/2023
Nayara Gracielle A. Abreu Horst	19/12/2023 a 06/01/2024
Juarez Vitorino da Silva	19/12/2023 a 23/12/2023
<b>COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO</b>
Sydney Fábio Araújo Pinto	19/12/2023 a 25/12/2023
Renata Negreiros Gama Cruvinel	19/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE RECURSOS E MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
Erineu Ferreira da Luz	26/12/2023 a 01/01/2024
Pabulo Messias Câmara	19/12/2023 a 25/12/2023
Dirceu Demétrio de Moraes	02/01/2024 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>	

SERVIDOR (A)	PERÍODO
Odiseia Aguiar Campos	19/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024
Vinicius Araújo de Gonçalves	19/12/2023 e 02/01/2024 a 05/01/2024
Manoel Rodrigues Soares	29/12/2023 a 06/01/2024
Carlos Eduardo da Silva Aires	19/12/2023 a 28/12/2023
Nivaldir Pereira Romualdo	19/12/2023 a 06/01/2024
Luciana Campos de Araújo Suarte	19/12/2023 a 06/01/2024
Michelle de Almeida Braga	19/12/2023 a 06/01/2024
Wesley Martins Andrade	22/12/2023 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE COMPRAS</b>	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Hellana Gomes da Silva	19/12/2023 a 27/12/2023
Maurycio Alves Lucema	28/12/2023 a 06/01/2024
<b>COORDENADORIA DE TRANSPORTE</b>	
SERVIDOR	PERÍODO
Muryllo da Silva Barbosa	26/12/2023 a 31/12/2023
Wedson Dias Rocha	01/01/2023 a 06/01/2024
Silas Araújo	19/12/2023 a 25/12/2023
Alexsandro Wroblewski	19/12/2023 a 28/12/2023
Sâmio Pereira de Sousa	29/12/2023 a 06/01/2024
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Rômulo Dias de Araújo	19/12/2023 a 06/01/2024
Karin Matte Garcia	19/12/2023 a 25/12/2023
Lais de Moraes Wiziack Mujica	26/12/2023 a 01/01/2024
Mayara Alves de Souza Bezerra	02/01/2024 a 06/01/2024
Angélica Peres Braga	19/12/2023 a 28/12/2023
Lelliene Andrade de Oliveira Castro	29/12/2023 a 06/01/2024
Rosivan da Silva Cunha Dantas	29/12/2023 a 06/01/2024
Eliana Bezerra do Carmo Ribeiro	19/12/2023 a 28/12/2023
Maria Rita de Almeida Araújo Aires	19/12/2023 a 22/12/2023
José Dutra Correa	19/12/2023 a 22/12/2023
<b>COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
SERVIDOR (A)	PERÍODO
Vivian Diana Bernardes	19/12/2023 a 24/12/2023
Bruno Costa Sertão	19/12/2023 a 24/12/2023
Dhayane Rodrigues de Sousa Póvoa	22/12/2023 a 26/12/2023
Leonardo Batista Gloria	19/12/2023 a 21/12/2023 e 27/12/2023 a 28/12/2023
Lucélia Manaia Costa da Silva	29/12/2023 a 02/01/2024
Aurilene Farias de Santana	03/01/2024 a 06/01/2024
<b>CORREGEDORIA GERAL</b>	



SERVIDOR (A)	PERÍODO
Marina Rocha Almeida Pardiniho	19/12/2023 a 30/12/2023
Kaio Pinheiro Valadão	31/12/2023 a 06/01/2024
<b>CENTRAL DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS</b>	
SERVIDORA	PERÍODO
Regina Gomes da Silva	19/12/2023 a 06/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/12/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833915** e o código CRC **1A548BFA**.

Assinatura de Publicação: xodok-sehit-pofuz-kiros-cyduf-zurit-hugac-rofos-cobar-ciker-vypyn-ryhic-didic-bydyg-gapoh-bigyd-hyxyx

**PORTARIA**

**Nº 1.838, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 334/2023, que transfere o feriado do dia 08 de dezembro de 2023, passando para o dia 19 de dezembro de 2023 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Recesso Natalino de 2023**.

### **1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:**

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 18/12/2023 às 17h a 29/12/2023 às 8h

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 29/12/2023 às 8h a 07/01/2024 às 8h

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidora Plantonista: DANYELLE JULIATE BARROS

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 29/12/2023 às 08 horas

Servidor Plantonista: HÉLIO BRASILEIRO

Plantão: 29/12/2023 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

Servidora Plantonista: ISABELLA LOURENÇO VENÂNCIO

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

### **2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 28/12/2023 às 17 horas

Plantonista: LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO

Plantão: 28/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 06/01/2024 às 17 horas

Servidor Plantonista: FREDHERICO GUILHERME TEIXEIRA

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 06/01/2024 às 17 horas

Servidora Plantonista: ROZANI CHAVIER DIAS

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 06/01/2024 às 17 horas

### **3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 29/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 29/12/2023 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 25/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES

Plantão: 25/12/2023 às 17 horas a 31/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CARLÚCIO GERMANO DOS SANTOS

Plantão: 31/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 29/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES

Plantão: 29/12/2023 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

Servidor Plantonista: JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 23/12/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: THAILA NOGUEIRA LINO

Plantão: 23/12/2023 às 08 horas a 30/12/2023 às 17 horas

#### **7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista área Cível: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 22/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 22/12/2023 às 08 horas a 02/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Cível: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA

Plantão: 02/01/2024 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista área Criminal: MAURINA JACOME SANTANA

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 02/01/2024 às 08 horas

Plantonista Criminal: LUCIANA COSTA DA SILVA

Plantão: 02/01/2024 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

Servidor Plantonista: VICO BARBOSA COSSON

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

Servidora Plantonista: SHEILA TAIS RAUCH

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

Servidora Plantonista: YASMIN MONTEIRO LEAL

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

#### **8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 23/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

Plantão: 23/12/2023 às 17 horas a 26/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 26/12/2023 às 17 horas a 27/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 27/12/2023 às 17 horas a 31/12/2023 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LELA DE OLIVEIRA

Plantão: 31/12/2023 às 17 horas a 03/01/2024 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 03/01/2024 às 17 horas a 07/01/2024 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA

Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 23/12/2023 às 17 horas

Servidora Plantonista: DHAYANNE CHRISTYNE COSTA CABRAL

Plantão: 23/12/2023 às 17 horas a 26/12/2023 às 17 horas

Servidor Plantonista: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Plantão: 26/12/2023 às 17 horas a 27/12/2023 às 17 horas

Servidora Plantonista: JULIANA GABINO GUIMARÃES GOMES  
Plantão: 27/12/2023 às 17 horas a 31/12/2023 às 17 horas

Servidora Plantonista: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Plantão: 31/12/2023 às 17 horas a 03/01/2024 às 17 horas

Servidora Plantonista: ALINE GOMES DE LIMA  
Plantão: 03/01/2024 às 17 horas a 06/01/2024 às 17 horas

**9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: EULER NUNES  
Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 25/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Plantão: 25/12/2023 às 08 horas a 27/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FLÁVIA HARDT SCHREINER  
Plantão: 27/12/2023 às 08 horas a 29/12/2023 às 08 horas

Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL  
Plantão: 29/12/2023 às 08 horas a 31/12/2023 às 08 horas

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA  
Plantão: 31/12/2023 às 08 horas a 02/01/2024 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FLÁVIA HARDT SCHREINER  
Plantão: 02/01/2024 às 08 horas a 04/01/2024 às 08 horas

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA  
Plantão: 04/01/2024 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO  
Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 23/12/2023 às 08 horas

Servidor Plantonista: PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES  
Plantão: 23/12/2023 às 08 horas a 26/12/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: STÉPHANIE CARDOSO ALENCAR  
Plantão: 26/12/2023 às 08 horas a 28/12/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO  
Plantão: 28/12/2023 às 08 horas a 29/12/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: LAYANA MARA SCHURCH  
Plantão: 28/12/2023 às 08 horas a 31/12/2023 às 08 horas

Servidora Plantonista: FERNANDA CARVALHO DA SILVA  
Plantão: 31/12/2023 às 08 horas a 02/01/2024 às 08 horas

Servidora Plantonista: NATÁLIA LIMA CARVALHO  
Plantão: 02/01/2024 às 08 horas a 04/01/2024 às 08 horas

Servidora Plantonista: ISABELLA MASCARENHAS ARAÚJO  
Plantão: 04/01/2024 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas

**10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO  
Plantão: 18/12/2023 às 17 horas a 19/12/2023 às 17 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR  
Plantão: 19/12/2023 às 17 horas a 29/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO  
Plantão: 29/12/2023 às 08 horas a 07/01/2024 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834176** e o código CRC **3C678BCE**.

Assinatura de Publicação: xunip-kyzul-fysyb-dysiz-gevas-tocip-cebyl-mazob-dukyt-nofof-cusum-sigol-gagor-bogoh-rysup-zabem-coxox

**PORTARIA**

**Nº 1686, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Republicada para Correção*

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

**CONSIDERANDO** que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

**CONSIDERANDO** a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 356/2023, o qual suspende expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguaçu no dia 08 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Dezembro de 2023**.

**1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:**

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:**

Plantonista: CLEITON MARTINS DA SILVA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

**3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:**

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas

Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:**

Plantonista: KATIA DANIELA NEIA

Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas

Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:**

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 07/12/2023 às 17 horas a 08/12/2023 às 17 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:**

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO BARROS AKITAYA  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 hora

#### **8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:**

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA DE OLIVEIRA  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:**

Plantonista: FLÁVIA HARDT SCHREINER  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

#### **10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:**

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO  
Plantão: 01/12/2023 às 17 horas a 04/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 08/12/2023 às 17 horas a 11/12/2023 às 08 horas  
Plantão: 15/12/2023 às 17 horas a 18/12/2023 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/12/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834197** e o código CRC **4E1E8594**.

Assinatura de Publicação: xesol-sovut-ropiz-bomuk-fipun-marad-fitar-zikuh-kafym-gabuv-nizov-vanib-gosof-pimyd-nidun-fovel-lixux

## ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA

### EDITAL

#### EDITAL/ESDEP N.º 001, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS-ESDEP**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução-CSDP nº 229, de 23 de junho de 2022,

**TORNA PÚBLICO**, através do presente edital, o concurso de poesia e música do “Projeto Livrarte: Arte como Fator de Resiliência”;

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso de poesia e música, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins (ESDEP) e pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (NUDECA), tem como público-alvo adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Estado do Tocantins.

1.1. O concurso de poesia e música tem como objetivo incentivar o hábito de leitura e escrita aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nos centros de internação do Estado do Tocantins, proporcionando-lhes uma nova visão de sociedade, para que retornem às suas famílias e ao convívio social, com novas perspectivas para o seu projeto de vida;

1.2. As inscrições iniciam no dia 14 de dezembro de 2023 e poderão ser realizadas até às 23h59 do dia 08 de janeiro de 2024.

2. O presente concurso tem como objetivo conhecer e divulgar as poesias e músicas produzidas pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado do Tocantins.

2.1. O concurso se dividirá em 02 (duas) categorias:

2.1.1. – Poesia

2.1.2. – Música

2.2. Poderão se inscrever 01 (uma) só vez, em cada 01 (uma) das categorias, com obras de autoria própria, os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nos seguintes centros estatais:

2.2.1. Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE – Palmas/TO;

2.2.2. Centro de Internação Provisória Masculino – CEIP – Santa Fé do Araguaia/TO;

2.2.3. Centro de Internação Provisória Masculino – CEIP Sul – Gurupi/TO.

2.3. No caso de musicalização da poesia, não será admitida a inscrição da mesma obra nas duas categorias simultaneamente, devendo o adolescente escolher em qual categoria quer inscrever a sua obra.

2.4. Não serão aceitas poesias, ou músicas, que estimulem qualquer forma de violência.

3. As temáticas serão livres.

#### INSCRIÇÕES E NORMAS

4. As inscrições poderão ser feitas nas Unidades Escolares dos Centros indicados no item 2.1., que encaminharão à Escola Superior da Defensoria Pública, pelo email [escolasuperior@defensoria.to.def.br](mailto:escolasuperior@defensoria.to.def.br), no formato Word.

6. A seleção das poesias e músicas será realizada por uma comissão composta por três técnicos com notório saber, indicados pela ESDEP e pelo NUDECA.

6.1. A comissão terá autonomia na realização da seleção e seguirão critérios de linguagem poética, originalidade, criatividade, coerência e coesão.

#### DA PREMIAÇÃO

7. Em cada um dos estabelecimentos do item 2.2. serão selecionadas 05 (cinco) poesias e 03 (três) músicas, que serão classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º lugares, e 1º 2º e 3º lugares, respectivamente, cujos autores serão premiados.

7.1. Todos os classificados do 1º ao 5º lugar, além da premiação do item 7, receberão certificado de participação, onde constará sua respectiva colocação.

7.2. Será confeccionado um *e-book* com os 15 (quinze) poemas e 09 (nove) músicas classificados, que abrangerão os 05 (cinco) melhores da categoria de poesia e as 03 (três) melhores da categoria de música.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 22 de fevereiro de 2024.

9. A submissão das poesias e música implica em renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em outro meio.

10. Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela comissão organizadora do referido concurso.

Palmas, 13 de dezembro de 2023

Elydia Leda Barros Monteiro  
Diretora-Geral  
Escola Superior da Defensoria Pública

#### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

#### || CONCURSO DE POESIAS DO PROJETO LIVRARTE - A ARTE COMO FATOR DE RESILIÊNCIA POESIA COMO FORMA DE LIVRE PENSAR E MÚSICA COMO EXPRESSÃO DO SENTIMENTO, PARA ADOLESCENTE QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS

( ) POESIA ( ) MÚSICA

( ) CASE ( ) CEIP NORTE ( ) CEIP SUL

#### Informações pessoais:

Nome do autor:			
Pseudônimo do autor			Telefone:
Ano/sala em que estuda:			
Título da obra:			
Endereço:			
Cidade:			
E-mail			
Data de nasc.:	/ /	RG	
		CPF:	

**\*Ao enviar a ficha de inscrição, o participante atesta que leu o regulamento do concurso e aceita as condições por ele expressas.**

Local e data:

## ANEXO II

**II CONCURSO DE POESIAS DO PROJETO LIVRARTE - A ARTE COMO FATOR DE RESILIÊNCIA POESIA COMO FORMA DE LIVRE PENSAR E MÚSICA COMO EXPRESSÃO DO SENTIMENTO, PARA ADOLESCENTE QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, ( e s t a d o civil) \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de autor do poema  
intitulado \_\_\_\_\_, autorizo a publicação e  
cedo os direitos autorais para divulgação do poema.

Com a presente autorização e cessão, transfiro gratuitamente e definitivamente todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral sobre a obra acima intitulada, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, ficando autorizada sua disponibilização em quaisquer meios impressos ou eletrônicos (*intranet / internet*), isoladamente ou em conjunto com outras obras.

**Declaro que a obra cedida é de minha autoria exclusiva, sendo totalmente responsável pelo conteúdo e pela exatidão das referências mencionadas. Declaro, também, que inexiste qualquer proibição vinculada à divulgação da presente poesia, sendo de minha inteira responsabilidade eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais a respeito.**

Fica, desde já, a Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins autorizada a proceder eventuais adequações do texto às normas da publicação, no que tange a alterações de formatação (recuos, estilos, destaques e afins) e correções ortográficas e gramaticais, bem como outras modificações necessárias para atender características editoriais, gráficas, de divulgação ou de publicidade (modos de exibição, distribuição, disponibilização, visualização, acesso, *download*, portais e banco de dados).

Por estar de acordo, assino abaixo.

\*Para menores de 18 anos os tutores legais devem assinar.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pais/Responsável

Autor



Documento assinado eletronicamente por **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, Diretor(a)**, em 14/12/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833247** e o código CRC **EE363D41**.

Assinatura de Publicação: xefoh-gukog-pupyr-nirit-loryl-fofab-fedin-pykan-tunyg-husyr-bymas-devos-cumop-rydep-lypen-vised-nyxyx

## SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

#### Nº 1836 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 15/01/2024, das férias do servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073884, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 1117/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 556 de 06 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/04/2024 a 12/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 15/12/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834123** e o código CRC **1CA5ADAC**.

Assinatura de Publicação: xopal-mirit-mehyk-hufog-herer-pacof-tyhus-tucoz-lolad-dikir-hudar-curam-huryc-cifaz-riril-syzeh-haxyx

### PORTARIA

#### Nº 1835, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES**, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 8948399, para responder pela Diretoria Jurídica, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de férias da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 15/12/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834110** e o código CRC **940DC848**.

Assinatura de Publicação: xeles-moduf-fubvyv-byzif-legyt-tizir-kesyv-gapop-cotyp-segel-votob-nanun-ricum-nisem-mesyg-rekil-doxax

**PORTARIA**

**Nº 1834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUCÉLIA MANAIA COSTA SILVA**, Anagesp - Administração, matrícula nº 9080121, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 08/01/2024 a 13/01/2024, sem prejuízo de suas funções, em razão da fruição de férias da titular **VIVIAN DIANA BERNARDES**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 15/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834107** e o código CRC **B1E8901B**.

Assinatura de Publicação: xeloz-bahac-raham-pepib-dadil-fizyt-hizir-lylek-guhyz-venid-fomen-mudac-hilem-gezam-rybyc-kopah-kyxyx

**PORTARIA****Nº 1833, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2024 a 17/01/2024, das férias da servidora **JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO**, Diretora de Administração, matrícula nº 905775-7, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidos por meio da Portaria nº618/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 486 de 26 de maio de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/06/2024 a 26/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Superintendência de Administração e Finanças.**

**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**  
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 15/12/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834099** e o código CRC **4524EB6E**.

Assinatura de Publicação: xebid-pomyh-mirif-gysus-ratap-docyl-ludyc-zymon-hinyp-mocus-lodyv-vaveb-zilyc-tikor-rasic-mopyv-nuxax

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

**TERMO ADITIVO:** 01.

**CONTRATO Nº:** 135/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO SEI N.º:** 23.0.000001864-7.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI N.º:** 23.0.000001218-1.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Ventisol Indústria e Comércio S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 10/11/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 30/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Júlio César Garcia Martins - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, Coordenador(a), em 15/12/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833894** e o código CRC **6F110CEA**.

Assinatura de Publicação: xudot-tumez-rytem-gekih-fehud-mytol-pyvyg-geruz-syfuv-copem-piges-nuzyt-cesyr-mykid-rugad-sasop-vixix

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 150/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 23.0.000002072-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Nogueira Rodrigues Ltda.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializado em gestão acadêmica e educacional personalizado para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.4367; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM:** 65.

**VALOR:** R\$ 24.924,50 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/01/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.  
Oelbh Rodrigues da Silva - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 15/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833779** e o código CRC **2E9F81FC**.

Assinatura de Publicação: xuros-ropur-pefup-pasih-monih-nuzis-votet-cygiz-zikem-pyhoh-hytyf-vytis-mutog-pepud-cepym-meguv-haxix

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRAS

**ORDEM DE COMPRA:** 01/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 23.0.000002186-5.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 52/2022-MPCE

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** E.R. Soluções Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante adesão a Ata de Registro de Preço nº 52/2022-MPCE, Processo Administrativo MPCE: 09.2022.00019075-0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.1112; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 35.

**VALOR:** R\$ 297.120,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 15/12/2023 a 12/02/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.  
André Luís Machado Pelocioni - Representante Legal - Contratada.  
George Eduardo Saliby - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 15/12/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834247** e o código CRC **FDEE0EB4**.

Assinatura de Publicação: xebep-vivus-conac-rycok-fabyb-kocup-tirez-hapos-fycev-rohem-nimal-budom-pekeb-pyful-mamif-solit-nexyx

## EXTRATO DE RESCISÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº** 16.0.00000626-6.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Maria Clara Nolêto Sales Pereira - Voluntária.

**OBJETO:** Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/12/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Maria Clara Nolêto Sales Pereira - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 15/12/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833831** e o código CRC **E430C97D**.

Assinatura de Publicação: xomif-zohiv-narub-nicep-fefik-caroc-syviz-nipy-t-kazov-runot-kipym-vyhug-tylul-tamof-sukar-pufil-zuxax

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

**Processo Eletrônico SEI nº.** 17.0.000001906-2.

**Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

**Objeto:** Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**Voluntária:** Débora Vitória Rodrigues Martins.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 12/12/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Débora Vitória Rodrigues Martins – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 14/12/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833473** e o código CRC **27E296B2**.

Assinatura de Publicação: xunet-rutur-vyvoc-focec-suneb-cakev-namot-dotyz-piput-dahyf-favug-lizaf-mipok-papof-copik-zyken-suxix



# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS